

Ohirio de

Salto Prefeitura Municipal de Altatuba

1991, 20 de Novembro de 1991

Dispor sobre abertura de credito especial de R\$ 7.845,40

O Prefeito Municipal de Altatuba, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a abertura de credito especial de R\$ 7.845,40 (sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) para a compra de materiais de consumo para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Altatuba, conforme o plano de trabalho aprovado em 1991, para a execução do projeto de saneamento básico, a ser executado em parceria com a Prefeitura Municipal de Altatuba e a Prefeitura Municipal de Altatuba, para a execução do projeto de saneamento básico, a ser executado em parceria com a Prefeitura Municipal de Altatuba e a Prefeitura Municipal de Altatuba.

Para a abertura do presente credito sera cobrada a taxa de juros de 12% ao ano, a ser paga em parcelas mensais, a ser paga em parcelas mensais, a ser paga em parcelas mensais.

Outros dados: a taxa de juros de 12% ao ano, a ser paga em parcelas mensais, a ser paga em parcelas mensais, a ser paga em parcelas mensais.

Assinado em Altatuba, 20 de Novembro de 1991, pelo Prefeito Municipal José de Jesus.

Assinado em Altatuba, 20 de Novembro de 1991, pelo Prefeito Municipal José de Jesus.